

**Unesul de Transportes Ltda**  
CNPJ: 92667948000113 IE: 0962043125  
R DONA TEODORA, 435 FARRAPOS, Porto Alegre, RS  
Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

**Check-in**



Origem **Erechim (RS)**  
Destino **Porto Alegre (RS)**  
Data: **QUA 18/03/2026** Horário: **14:00**  
(Poltrona: **31** Plataforma: **05**)  
Prefixo: **0967** Linha: **Erechim - RS X Porto Alegre - RS**  
Tipo: **Executivo**

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| Tarifa R\$         | 242,40         |
| TMR R\$            | 1,20           |
| Valor total R\$    | 243,60         |
| Desconto R\$       | 24,24          |
| Valor a pagar R\$  | 219,36         |
| FORMA DE PAGAMENTO | VALOR PAGO R\$ |
| Crédito            | 219,36         |

Consulte pela chave de acesso  
**<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>**  
4326 0392 6679 4800 0113 6322 9070 0574 6919 6812 2700  
PASSAGEIRO: DOC: 9059314361 - Eder Pereira da Silva  
TIPO DE DESCONTO: Tar.Prom. 10.0%  
**BPE Nº: 70057469 Série: 229 17/03/2026 14:08:07**  
Protocolo de autorização: 143260004420478  
Data de autorização: 17/03/2026 14:08:07



**Tar.Prom. 10.0%**  
**Passagem vendida via Internet**  
**Troca e Cancelamento de Passagem Ate 3 Horas**

# TERMO DE ACEITE

- Caso você tenha recebido um Bilhete Eletrônico (BP-e) seu embarque pode ser feito diretamente no ônibus mediante a apresentação do QR- Code, disponibilizado via e-mail e/ou no site de compras na “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”.
- Vouchers não tem valor de passagem, sendo obrigatório a emissão do bilhete para o embarque no ônibus. Na falta do voucher, somente será permitida a retirada do bilhete pelo cliente mediante a apresentação do numero localizador e CPF do cadastrado. A troca do Voucher pela passagem deve ser realizada 30 minutos antes do horário de partida do ônibus. (Vouchers com origem em Porto Alegre, a troca será feita no setor de passagens intermunicipais.)
- As empresas transportadoras reservam o direito de alterar datas, horários, valores e modalidades sem aviso prévio.
- **ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E REVALIDAÇÕES:** Passagens adquiridas pelo site da Veppo somente poderão ser alteradas, remarçadas ou revalidadas, com a devida antecedência de 3 horas do horário de embarque, prevista em lei, presencialmente na rodoviária de origem, apresentando o bilhete.
- **CANCELAMENTOS:** Em caso de desistência da viagem, a passagem poderá ser cancelada com até 3 horas de antecedência ao horário da partida do veículo. Para cancelar uma reserva, faça seu login no site e acesse a “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”, identifique a viagem que deseja cancelar e efetue o cancelamento. “Conforme a Lei 11.993, de 29 de outubro de 2003, em seu parágrafo único, do artigo 3º: Art. 3º – O usuário somente poderá optar pela devolução do bilhete de passagem que não tenha sido revalidado, desde que se manifeste com antecedência mínima de 3 horas em relação ao horário de partida. Parágrafo único – Optando pela devolução prevista no caput deste artigo, o usuário receberá o valor pago na compra do bilhete, tendo a empresa transportadora o direito de reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro, nos termos do § 3º do artigo 740 da LEI Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002” assim como a **taxa de serviço também não será ressarcida.**
- **Devolução de compras pagas com cartão de crédito:** O estorno do valor será solicitado junto a operadora de crédito, sendo o valor estornado conforme a data de fechamento da fatura. Em hipótese alguma, o valor pago em cartão será devolvido em dinheiro.
- **Devolução de compras pagas com PIX:** O valor será estornado para a conta bancária de onde originou o pagamento.
- **CRIANÇAS:** Crianças até 05 (cinco) anos de idade não pagam passagem, desde que viagem no colo dos pais ou responsável legal. É permitida apenas uma criança por acompanhante. Crianças menores de 16 (dezesesseis) anos deverão viajar acompanhadas dos pais ou de um responsável legal, mediante comprovação do parentesco (familiar de primeiro grau) ou através de autorização do juizado. <https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/coordenadoria-da-infancia-e-juventude/autorizacao-deviagem/>
- **ANIMAIS:** Resolução nº 4.938, de 8 de abril de 2008, pelo DAER, a cada viagem podem ser transportados, no máximo, dois animais domésticos\* (com até oito quilos cada) e um cão-guia, caso acompanhe algum portador de deficiência visual. Para isso, os animais de estimação devem estar sedados, acomodados em contêineres próprios, cujo tamanho não exceda a 41x36x33cm, confeccionados em fibreglass ou similar (plástico ou acrílico de fácil higienização), com capacidade

para suportá-los. Essas medidas servem para segurança dos passageiros e dos pets. Estes, além de estarem limpos e desinfetados com produtos licenciados oficialmente, devem comprovar boa condição de saúde e vacinação em dia. Os animais domésticos serão alojados no assoalho do ônibus, próximos a seus donos. São abrangidos por este regulamento os animais domésticos de pequeno porte, somente cães e gatos com limite de peso até 8 (oito) Kg.

➤ Para o transporte de cada animal deverá ser realizado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do seu detentor e o comprovante apresentado no momento do embarque de ambos. (bilhete de passagem animal).

- O passageiro deve mostrar atestado de boas condições de saúde do animal, assinado por médico veterinário;
- O passageiro deverá apresentar carteira de vacinação do animal atualizada;
- O transporte deverá ser feito em contêiner de fibra de vidro ou similar.

➤ O tempo de viagem é estimado e estará sujeito a variações devido a condições climáticas, tráfego, entre outros imprevistos.

GOVERNO DO ESTADO RS  
SECRETARIA DA FAZENDA

Bilhete de Passagem Eletrônico  
Impresso em 17/03/2026 às 14:41

Dados do BP-e

|                                                        |                            |                               |              |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------|
| IDENTIFICAÇÃO                                          |                            |                               |              |
| Chave de Acesso                                        |                            |                               |              |
| 4326.0392.6679.4800.0113.6322.9070.0574.6919.6812.2700 |                            |                               |              |
| Número                                                 | Série                      | Valor                         | Data Emissão |
| 70057469                                               | 229                        | R\$ 243,60                    | 17/03/2026   |
| VALORES                                                |                            |                               |              |
| Valor do Bilhete de Passagem                           | Base Cálculo ICMS          | Valor ICMS                    |              |
| 243,60                                                 | 43,63                      | 5,24                          |              |
| EMITENTE                                               |                            |                               |              |
| CNPJ                                                   | Nome / Razão Social        | Inscrição Estadual            | UF           |
| 92.667.948/0001-13                                     | Unesul de Transportes Ltda | 0962043125                    | RS           |
| CARACTERÍSTICAS                                        |                            |                               |              |
| Finalidade                                             | Modal                      | Forma                         |              |
| BP-e Normal                                            | 01 - Rodoviário            | 1 - Normal                    |              |
| Localidade de Origem                                   | Localidade de Destino      | Data do Embarque              |              |
| RS - 4307005                                           | RS - 4314902               | 18/03/2026 às 14:00:00 -03:00 |              |
| Tipo de Presença do Comprador                          | Digest Value do BP-e       |                               |              |
| 02 - Operação não presencial, pela Internet            |                            |                               |              |
| SITUAÇÃO ATUAL:                                        |                            |                               |              |
| Evento                                                 | Protocolo                  | Data                          |              |
| <a href="#">Autorização de Uso (Cód.: 110100)</a>      | 143260004420478            | 17/03/2026 às 14:08:07 -03:00 |              |

Dados do Emitente

|                                         |                                             |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome / Razão Social                     | Nome Fantasia                               |
| Unesul de Transportes Ltda              | Unesul de Transportes Ltda                  |
| CNPJ                                    | Inscrição Estadual                          |
| 92.667.948/0001-13                      | 0962043125                                  |
|                                         | Inscrição Estadual do Substituto Tributário |
|                                         | 0962043125                                  |
| CNAE                                    | Código de Regime Tributário                 |
| 4922102                                 | 3 - Regime Nacional                         |
| Termo de Autorização de Serviço Regular | Inscrição Municipal                         |
| 0                                       | 0962043125                                  |
| Endereço                                | Bairro / Distrito                           |
| R DONA TEODORA , 435 , SALA 30          | FARRAPOS                                    |

|                        |            |
|------------------------|------------|
| <b>Fone / Fax</b>      | <b>CEP</b> |
| -                      | 90240-300  |
| <b>Município</b>       | <b>UF</b>  |
| 4314902 - Porto Alegre | RS         |

Dados da Passagem

|                               |                              |                               |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Localidade de Origem</b>   | <b>Localidade de Destino</b> | <b>Data do Embarque</b>       |
| 4307005 - Erechim             | 4314902 - Porto Alegre       | 18/03/2026 às 14:00:00 -03:00 |
| <b>Data Validade</b>          |                              |                               |
| 17/03/2027 às 14:08:07 -03:00 |                              |                               |

|                            |                            |                        |
|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>DADOS DO PASSAGEIRO</b> |                            |                        |
| <b>Nome</b>                | <b>CPF</b>                 | <b>Data Nascimento</b> |
| Eder Pereira da Silva      | -                          | -                      |
| <b>Fone</b>                | <b>E-mail</b>              |                        |
| -                          |                            |                        |
| <b>Tipo Documento</b>      | <b>Número do Documento</b> |                        |
| 01 - RG                    | 9059314361                 |                        |

|                                       |                              |                            |                               |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <b>DADOS DA VIAGEM</b>                |                              |                            |                               |
| <b>Trecho 1</b>                       |                              |                            |                               |
| <b>Percurso</b>                       | <b>Tipo Viagem</b>           | <b>Tipo Serviço</b>        | <b>Data Viagem</b>            |
| 53 - Erechim - RS X Porto Alegre - RS | 00 - Regular                 | 06 - Executivo             | 18/03/2026 às 14:00:00 -03:00 |
| <b>Tipo de Acomodação</b>             | <b>Tipo de Trecho Viagem</b> | <b>Data e Hora Conexão</b> |                               |
| 01 - Assento/poltrona                 | 1 - Normal                   | -                          |                               |
| <b>Prefixo</b>                        | <b>Poltrona</b>              | <b>Plataforma</b>          |                               |
| 0967                                  | 31                           | 05                         |                               |

Totais

|                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DE VALORES</b>       |                                      |
| <b>Valor do Bilhete de Passagem</b> | <b>Valor Pago</b>                    |
| 243,60                              | 219,36                               |
| <b>Desconto</b>                     | <b>Troco</b>                         |
| 24,24                               | 0,00                                 |
| <b>Tipo de Desconto</b>             | <b>Descrição do Tipo de Desconto</b> |
| 99 - Outros                         |                                      |
| <b>COMPONENTES DO VALOR</b>         |                                      |
| <b>Tipo</b>                         | <b>Valor</b>                         |
| 01 - Tarifa                         | 242,40                               |

|                                 |      |
|---------------------------------|------|
| 05 - Taxa de Manutenção Rodovia | 1,20 |
|---------------------------------|------|

| IMPOSTOS                    |                                    |                         |
|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>CST</b>                  | <b>Percentual de redução da BC</b> | <b>Valor do crédito</b> |
| 20                          | 80,00 %                            | -                       |
| <b>Base de cálculo ICMS</b> | <b>Alíquota ICMS</b>               | <b>Valor do ICMS</b>    |
| 43,63                       | 12,00 %                            | 5,24                    |

|                            |                      |  |               |
|----------------------------|----------------------|--|---------------|
| Tributação do IBS/CBS      |                      |  |               |
| <b>Situação Tributária</b> |                      |  | <b>Doação</b> |
| <b>Código</b>              | <b>Classificação</b> |  |               |
| 200                        | 200049               |  | Não           |

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Base de Cálculo           |              |
| 205,15                    |              |
| IBS Estadual              |              |
| <b>Informações Gerais</b> |              |
| <b>Alíquota</b>           | <b>Valor</b> |
| 0,10                      | 0,12         |

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| <b>Diferimento</b> |              |
| <b>Percentual</b>  | <b>Valor</b> |
| 40,00              | 0,06         |

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| IBS Municipal             |              |
| <b>Informações Gerais</b> |              |
| <b>Alíquota</b>           | <b>Valor</b> |
| 0,00                      | 0,00         |

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| <b>Diferimento</b> |              |
| <b>Percentual</b>  | <b>Valor</b> |
| 40,00              | 0,00         |

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Valor Total IBS           |              |
| 0,12                      |              |
| CBS                       |              |
| <b>Informações Gerais</b> |              |
| <b>Alíquota</b>           | <b>Valor</b> |
| 0,90                      | 1,11         |

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| <b>Diferimento</b> |              |
| <b>Percentual</b>  | <b>Valor</b> |
| 40,00              | 0,54         |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Valor Total do Documento Fiscal |  |
| 243,60                          |  |

| DADOS DO PAGAMENTO        |                           |                                                               |                              |                              |                              |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>Forma de Pagamento</b> | <b>Valor do Pagamento</b> | <b>Tipo de Integração Pagamento</b>                           | <b>CNPJ da Credenciadora</b> | <b>Bandeira da operadora</b> | <b>Número de autorização</b> |
| 03 - Cartão de Crédito    | 219,36                    | 1 - Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa | 92.667.948/0001-13           | 99 - Outros                  | 062651                       |

Informações adicionais

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO |
|----------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>                             |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                                  |
| 1Tar.Prom. 10,0% 1Passagem vendida via Internet 1Troca e Cancelamento de Passagem Ate 3 Horas 1 1 |

| INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E |
|-----------------------------------|
| <b>Texto do QR-Code</b>           |

## Responsável Técnico

**CNPJ**

93.113.751/0001-03

**Fone**

-

**Contato**

Desenvolvimento

**Email**

desenvolvimento@rodoSoft.com.br